



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Propor a adopção de medidas para amenizar a escassez de trabalhadoras domésticas no mercado

Ao Ieong Kuong Kao

7/10/2020

A proposta de lei para alteração à Lei n.º 21/2009 – Lei da Contratação de Trabalhadores não Residentes foi aprovada pela Assembleia Legislativa e entrou em vigor a 5 de Outubro de 2020. A lei revista estipula que os não residentes recrutados recentemente que tinham saído de Macau só podem requerer trabalho com um Título de Entrada. Desse modo, a lei resolve parcialmente a questão das pessoas entrarem na RAEM na qualidade de turistas e depois tornarem-se trabalhadores não residentes. Porém, há uma área cinzenta na lei, não impedindo efectivamente que pessoas oriundas de certos países do Sudeste Asiático que tenham obtido visto de manhã à chegada não obtenham um de trabalho à tarde. Durante a epidemia, os países vizinhos do Sudeste Asiático implementaram medidas de confinamento e os voos internacionais foram suspensos, impossibilitando assim a entrada de trabalhadoras domésticas que desejassem vir trabalhar para Macau. Na cessação da relação de trabalho localmente, os trabalhadores não residentes em questão também são regulamentados pela lei revista impedindo-os de candidatarem-se a vagas de emprego locais, causando tal uma séria escassez de trabalhadores não residentes no mercado, situação muito preocupante para empregadores, nomeadamente famílias em que ambos os cônjuges trabalham.

Actualmente, é possível contratar trabalhadoras domésticas do Interior da China, mas o processo é feito por meio de duas agências de emprego de capital chinês, estando todos os procedimentos a cargo dos empregadores. Estas agências de emprego não fornecem serviços de correspondência de empregados domésticos, tornando assim ainda mais difícil a contratação de trabalhadoras domésticas do Interior da China.

Sugiro que Macau adopte o modelo semelhante ao de Hong Kong, para isentar temporariamente, com um despacho do Chefe do Executivo, os trabalhadores não residentes do Sudeste Asiático que tenham rescindido o seu contrato de trabalho local da necessidade de saírem da cidade caso haja empregadores para os contratar como trabalhadores domésticos, processando a contratação sem impedimentos.

Considero que deve-se abrir ainda mais o mercado de trabalhadores domésticos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

do Interior da China, criando laços para a contratação eficaz de empregados domésticos através de congéneres chinesas e permitindo que as agências de emprego locais colaborem nesse processo, de modo a torná-lo mais cómodo para as famílias em que ambos os cônjuges trabalham. Dado o desenvolvimento económico dos países do Sudeste Asiático, prevejo que a mão-de-obra originária desses países em Macau regressará a eles um dia. Então, a escassez de trabalhadoras domésticas não residentes acentuar-se-á. Com a pandemia a tornar-se o novo estado normal, será necessário efectuar estudos a longo prazo acerca da atribuição de serviços domésticos ao domicílio por não residentes, a possibilidade de ter um ama da comunidade e construir mais creches, assim permitindo o desenvolvimento sustentável do mercado local de trabalhadores domésticos.